

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Para uso
da
FAURGS
(n.º de protocolo)

EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO N.º 31/2011 – DRH – SELAP – RECSEL

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE GUARDA DE SEGURANÇA – CLASSE H**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES -
REFERENTE AO EDITAL N.º 40/2011– DRH-SELAP-RECSEL**

FOLHA DE ROSTO

NOME: _____

INSCRIÇÃO: _____

Ao Conselho de Recursos Administrativos – CORAD

Solicito revisão da decisão de **NÃO HOMOLOGAÇÃO DE MINHA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**, de acordo com a justificativa constante na(s) página(s) seguinte(s).

Porto Alegre, _____ de _____ de 2011.

Assinatura

OBSERVAÇÕES:

- 1 A pessoa interessada em interpor recurso deverá dirigir-se, pessoalmente ou por procurador com fins específicos (procuração simples), à FAURGS – Setor de Concursos, no período de 12/12 a 16/12/2011, nos dias úteis, no horário das 9h às 17h (horário de Brasília), na Av. Bento Gonçalves, n.º 9.500, prédio 43.609, 3.º andar, Setor de Concursos, *Campus* Vale da UFRGS, Bairro Agronomia, Porto Alegre, e entregar o recurso por meio deste formulário próprio. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, *e-mail*, *fac-símile* ou por outra forma ou meio que não seja o especificado no Edital n.º 31/2011 DRH-SELAP-RECSEL, disponibilizado no DJE de 23/09/2011.
- 2 O recurso deverá ser apresentado **em duas vias**, de acordo com as seguintes especificações:
 - a) a folha de rosto deve ter todos os campos de identificação do(a) candidato(a) preenchidos;
 - b) o recurso deve ser datilografado/digitado e ter margem esquerda de 4cm;
 - c) o formulário deve ser completamente preenchido, contendo todas as informações solicitadas.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO FAURGS

